



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 167/2014**

**Autoria: Gerson Miranda da Silva**

Os Vereadores, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através do setor competente adquira e instale computadores nas farmácias dos ESFS, possibilitando assim a instalação do programa já existente interligando as Farmácias e controlando o estoque de medicamentos de cada ESF. **J U S T I F I C A T I V A** indicação é justa por que recebemos diversas reclamações de contribuintes quando procuram por medicamentos e recebem a informação de que não existem, e acabam aguardando a reposição do medicamento, mas todavia podendo ser encontrados em outro ESF. Assim a indicação é para adquirir e instalar sistema de informática (computadores) nas farmácias dos ESFs, e interligar através do programa de controle de estoque possibilitando assim ter conhecimento dos medicamentos existentes em cada localidade.

**Sala das Sessões, 13 de Maio de 2014**

Gerson Miranda da Silva  
Vereador(a) - PDT

Ver<sup>a</sup>. Cleisymaira Paes de Souza  
Milléo  
Vereador(a) - PSDB

